



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 53 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do plenário em sua 38ª Reunião Ordinária da Diretoria;

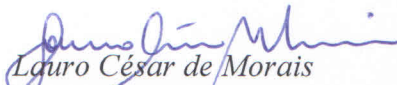
### Resolve:

**Art. 1º** - Em virtude do feriado de páscoa o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, funcionará até às 13h da quarta-feira (23/03), ficando prorrogados os prazos administrativos para o dia 28 de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 22 de Março de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário